EMENDA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 13.392.149.2067 – **APOIO ÁS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPÍO DO NATAL** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **OFERECER A POPULAÇÃO ACESSO E ASSEGURAR A POPULAÇÃO DO BAIRRO DA REDINHA APOIO AS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES ASSEGURANDO RECURSOS PARA O EVENTO BAIACU JUNINO,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES/FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.2067 – APOIO ÁS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPÍO DO NATAL
OBJETIVO	OFERECER A POPULAÇÃO ACESSO E ASSEGURAR A POPULAÇÃO DO BAIRRO DA REDINHA APOIO AS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES ASSEGURANDO RECURSOS PARA O EVENTO BAIACU JUNINO
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES/FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.2067 – APOIO ÁS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPÍO DO NATAL
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: